



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2

Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004

Telefone: (011) 50429500 E-mail: su2@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Coordenador Geral da Unidade Regional de Ensino da Região Sul 2, nos termos de suas atribuições legais, com base no disposto na **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2026, alterada pela Resolução Seduc 64/2026**, torna público o período de credenciamento para Professor Especialista em Currículo (PEC), de vagas existentes.

I – Do processo de seleção

O Processo de Seleção de docentes interessados dar-se-á por meio de:

- 1 - Preenchimento do formulário de inscrição;
- 2 - Proposta de trabalho;
- 3 - Entrevistas.

II – Dos requisitos

Artigo 5º - A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- I - possuir a licenciatura plena;
- II - ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- III - ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- IV - ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2

Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004

Telefone: (011) 50429500 E-mail: su2@educacao.sp.gov.br

Artigo 6º - Os Professores Especialistas em Currículo poderão ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, de acordo as seguintes pastas de atuação:

I - Pastas com exclusividade de atuação:

- a) Qualidade da Aula
- b) Programa Multiplica

II - Pastas prioritárias, que não podem ser acumuladas entre si:

- a) Desenvolvimento Curricular
- b) Educação Especial
- c) Convivência

III - Ponto focal de programas e projetos da SEDUC, que deve ser atribuída apenas a Professores Especialistas em Currículo alocados em pastas prioritárias.

III – Das Inscrições

As inscrições serão realizadas pela internet no endereço:

Link <https://forms.gle/SJZrsuWyMt7Sbu1z6>

Período: 07/07/2026 a 17/07/2026

No ato de inscrição o docente deverá preencher os dados referentes a sua formação e inserir os documentos, incluindo a Proposta de Trabalho.

IV – Da Proposta de Trabalho:

Os docentes deverão apresentar Proposta de Trabalho que deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico e conter:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2
Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004
Telefone: (011) 50429500 E-mail: su2@educacao.sp.gov.br

- 1 – Apresentação do candidato (trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais);
- 2 – A importância das avaliações externas no processo ensino-aprendizagem e o papel da avaliação no ambiente escolar;
- 3 – Descrição sintética das ações que pretende desenvolver como Professor Especialista em Currículo (PEC);
- 4 – Proposta de avaliação, acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – Das entrevistas

Unidade Regional de Ensino Sul 2

Endereço: Rua Antonio Comparato, 60 – Campo Belo – São Paulo / SP

O candidato será contatado pelo telefone e e-mail informado, para agendamento da entrevista. É de responsabilidade do candidato checar a caixa de entrada do e-mail para se atualizar quanto às etapas deste processo seletivo.

Secretaria de Educação - (Período a definir pela SEDUC)

1. Os candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação, visando identificar suas habilidades referente ao **Artigo 5º desse edital**.
2. A conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas.

A designação para a função de Professor Especialista em Currículo corresponderá a 40 horas semanais, distribuídas em 8 horas diárias, com intervalo de uma hora de almoço.

VI – Das vagas

2 vagas - Qualidade da Aula

2 vagas - Programa Multiplica



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO SUL - 2
Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004
Telefone: (011) 50429500 E-mail: su2@educacao.sp.gov.br

VII – Da divulgação

O resultado com a lista de aprovados será divulgado no site da Unidade Regional de Ensino Sul 2, após o término das entrevistas com os professores selecionados:

<https://desul2.educacao.sp.gov.br/>

VIII – Das disposições finais

As etapas deste processo seletivo não serão realizadas por procuração.

1 - A designação para a função de Professor Especialista em Currículo corresponderá a 40 horas semanais, distribuídas em 8 horas diárias, com intervalo de uma hora de almoço;

2 - Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Regional de Ensino Sul 2 a seleção dos interessados.

3 - Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Unidade Regional de Ensino Sul 2.

Bruno Henrique Bertin

Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino – Região Sul 2